



PROCESSO	PROTOCOLO Nº 466103/2017
INTERESSADO	FELIPE VALADARES MELO DE OLIVEIRA
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTERIOR

DELIBERAÇÃO Nº 225/2017 – (CEFEP-CAU/PE)

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 10 de agosto de 2017, em sua 06ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 39 e 40 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as orientações da Resolução CAU/BR nº 026/2012 de 06 de junho de 2012;

Considerando as orientações da Resolução CAU/BR nº 087/2014 de 12 de setembro de 2014;

Considerando as orientações da Resolução CAU/BR nº 123/2016 de 11 de outubro de 2016;

Considerando que o diploma do profissional foi devidamente validado por instituição de ensino superior pública;

DELIBEROU:

1. Recomendar a aprovação do registro do profissional diplomado no exterior Felipe Valadares Melo de Oliveira.
2. Encaminhar para análise e deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 10 de agosto de 2017.

CLÁUDIA TORRES BARBOSA
Coordenadora da CEFEP/PE